



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador – José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

“Autoriza o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas a proceder o pagamento de adicional de férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 016/2014, **resolve**:

CONSIDERANDO que o adicional de férias é um direito constitucional do servidor público e, por conseguinte está insculpido no Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pela servidora de que trata esta Portaria;

CONSIDERANDO que a referida servidora já adquiriu o direito as férias correspondente ao período laborativo 2015/2016;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração da servidora pública municipal **Thiago Carmo de Almeida**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Arquiteto – CLASSE A, NÍVEL XII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, inerente ao período aquisitivo 07/10/2014 a 06/10/2015.

Parágrafo Único - O valor referente ao adicional de férias deverá ser pago na folha de pagamento inerente a competência Janeiro/2016.

Artigo 2º - O gozo das férias da servidora retro mencionada deverá ser programada entre a servidora e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

Artigo 3º - O Órgão de Recursos Humanos deverá providenciar a escrituração do que trata esta Portaria na ficha funcional da referida servidora.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 de janeiro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 016/2014, **resolve**:

CONSIDERANDO que a Administração Pública norteia-se por princípios insculpido na Constituição Federal, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência; **CONSIDERANDO** que a candidata relacionada nesta Portaria foi devidamente convocada através do Edital nº 003/20015 e nomeada através da Portaria nº 19/2016;

CONSIDERANDO que a candidata relacionada nesta Portaria protocolou nesta Administração Municipal Termo de Desistência de Cargo em Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO o ato de provimento que nomeou a candidata **EDEJANE MARIA DA SILVA**, aprovada em concurso público de provas e títulos realizado por esta Municipalidade, para o cargo de Professor Educação Infantil – Sede.

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no caput deste artigo, fica a candidata declarada desistente à vaga.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal. tendo seus efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2016.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 de janeiro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZANDO E JUSTIFICANDO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Processo Administrativo. nº 119/2016

Convênio: **MITRA DIOCESANA DE COXIM – PARÓQUIA SÃO JOÃO MARIA VIANNEY SÃO SEBASTIÃO**

Matéria: **CONVÊNIO – OBJETIVANDO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR DESPESAS COM GRUPO MUSICAL E ALIMENTAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO SEBASTIAO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, A REALIZAR – SE NOS DIAS 16 E 17 DE JANEIRO DE 2016.**

MITRA DIOCESANA DE COXIM – PARÓQUIA SÃO JOÃO MARIA VIANNEY SÃO SEBASTIÃO, solicita ao Município de Paraíso das Águas - MS celebração de convênio, objetivando repasse financeiro para despesas com grupo musical e alimentação para às ações desenvolvidas na área cultural, Além disso, os valores arrecadados ajudam a custear empreendimento sociais promovidos pela mitra diocesana de Coxim – MS, através da Paróquia São João Maria Vianney e São Sebastiao, estabelecida em Paraíso das Águas.

Verifica-se imprescindível a participação do Poder Público Municipal na execução das ações desenvolvidas na área cultural, diante do interesse e a obrigação do poder público em se manter com ações envolvidas na área social e cultural do município.

Nesse sentido, o Município de Paraíso das Águas /MS, como concedente, vê reconhecida a necessidade do repasse ao convento a Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia São João Maria Vianney e São Sebastião, no importe de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para o devido auxílio.

Verifica-se ainda, o parecer jurídico encartado nos autos, atestando a regularidade do processo, mormente por que de fato a formalização deste convênio está amparada no caput do art. 116 da Lei 8.666/93.

Por tudo exposto:

Defiro a formalização do Termo de Convênio de repasse financeiro a instituição Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia São João Maria Vianney e São Sebastião do Município de Paraíso das Águas/MS, no valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) que será repassado em uma única parcela, com recursos oriundos do Município de Paraíso das Águas/MS através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

Sou favorável à formalização do convênio em epígrafe, observando a existência de dotação orçamentária e juntada das certidões negativas de débito da União, do FGTS, INSS entre outras.

ASSIM:

- A Secretaria de Finanças para elaboração da Dotação Orçamentária;
- À Procuradoria jurídica do Município - PROJUR para formalização do convênio e após a colhida das assinaturas dos convenientes e publicação do extrato, à Secretaria de Finanças para o devido pagamento.
- É o despacho ordenador.

Paraíso das Águas/MS, 20 janeiro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Roberto Carlos da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, e **AUTORIZA** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA, PLACA NRZ 3393, junto à empresa ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ 61.573.796/0001-66, com valor global de R\$ 2.507,25 (dois mil, quinhentos e sete reais vinte e cinco centavos), referente ao Processo 023/2015, Dispensa de Licitação 019/2015, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Paraíso das Águas MS, 18 de dezembro de 2015
Roberto Carlos da Silva
Ver. Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho nº 290/2015
Processo nº 023/2015

Dispensa de Licitação nº 019/2015

Ordenador: Roberto Carlos da Silva

Partes: Câmara Municipal de Paraíso das Águas

ALLIANZ SEGUROS S/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA, PLACA NRZ 3393

Valor Global: R\$ 2.507,25 (dois mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

Data do Empenho: 16/12/2015

Assinam: Roberto Carlos da Silva

Arioni Rosa de Souza

BOLETIM DE TESOUREARIA 22/01/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>2.209.283,19</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	671.586,46
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	519.618,93
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	129.081,86
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	359.125,73
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	30.967,71
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	332.667,54
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	28.106,48
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	18.401,45
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	85.450,03
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	29.094,71
1-11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.080-3 (CAUÇÃO)	100.000/101.000	5.182,29
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>2.348.970,73</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	14.698,83
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	16.453,94
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	1.157,19
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	73.093,64
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	33.061,31
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	549.493,01
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	63.402,80
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	61.896,13
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	8.731,28
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	1.660,76
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	15.882,27
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	744.592,25
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	70.070,68
2.14 - Caixa Econômica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647007-6 (PATRULHA MECANIZADA)	100.000/123.000	1.205,92
2.15 - Caixa Econômica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	264.739,90
2.16 - Caixa Econômica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	248.556,66
2.17 - Caixa Econômica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	148.610,67
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	31.663,49
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>8.795,42</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	5.795,42
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	3.000,00
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>58.870,85</u>

4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	16.275,05
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	22.941,11
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.488-0 (FNAS)	129.000	7.247,54
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	12.407,15
5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS		<u>0,00</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS		<u>202.932,67</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	202.932,67
7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		<u>6.609,48</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	6.056,90
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	552,58
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		<u>815.891,82</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	17.256,57
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	109.776,13
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	39.880,37
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	101.248,33
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	18.818,24
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 (AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	22.111,37
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X (AQUISIÇÃO DE RAI0-X)	102.000/125.057	132.668,24
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	41.510,77
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	42.316,12
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	18.436,97
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	49.594,42
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	126.300,81
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	16.661,16
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	92,54
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	21.131,09
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	56.026,88
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	53,13
8.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)		2.008,68
9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS		<u>5.178,17</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.178,17
10 - FUNDEB		<u>187.987,60</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	187.987,60
11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS		<u>75.263,43</u>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	37.740,54
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	37.522,89